

RESOLUÇÃO/CRESS 8ª REGIÃO Nº 009/2021
25/01/2021

Considerando A Presente Situação Da Gestão Do Conselho Regional Do Serviço Social Da 8ª Regiãodf, Diante Da Impossibilidade De Convocação Da Diretoria, A Conselheira Presidenta No Uso De Suas Atribuições Legais E Regimentais Homologa *Ad Referendum* As Seguintes Solicitações No Âmbito Da Comissão De Inscrição.

RESOLVE:

- Conceder **Inscrição Principal** à(s) assistente(s) social(is) abaixo:
- 01- 6238 – Gabriel Nascimento Ewrton - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg
 - 02- 6239 – Jamile Aparecida Castro de Souza - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg
 - 03- 6240 – Maria Rivanalda de Abrantes da Silva - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg
 - 04- 6241 – Marta Alves Tapeti - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg

Brasília-DF, 25 de Janeiro de 2021.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS 8ª Região-DF

